

# 1º Concurso AREA das Águas Cidades Inteligentes



## **SUMÁRIO**

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
1.1. Sobre a AREA das Águas	3
1.2 Sobre Cidades Inteligentes	4
I. Cidades Humanas	4
II. Cidades Eficientes	4
III. Cidades Sustentáveis	4
IV. Cidades Educadoras	4
1.3. Sobre a Cidade de São Lourenço-MG	5
<b>2. Propostas e proponentes contemplados</b>	<b>5</b>
<b>3. Premiação</b>	<b>6</b>
a. Período de mentoria e publicação	6
b. Premiação Final e Prêmios de categorias Especiais	7
<b>4. Inscrições e prazos</b>	<b>7</b>
<b>5. Cronograma completo</b>	<b>7</b>
<b>6. Critérios de Seleção</b>	<b>8</b>
a. Primeira Fase: Seleção para Mentorias.	8
b. Segunda fase: Seleção dos 3 melhores projetos e categorias especiais.	8
c. Critérios de desempate.	9
d. Critérios de seleção de premiações especiais de patrocinadores.	9
<b>7. Desclassificação e reprovação de propostas e projetos.</b>	<b>9</b>
<b>8. Divulgação dos resultados e formalização</b>	<b>9</b>
<b>9. Confidencialidade e tratamento de dados pessoais.</b>	<b>10</b>
<b>10. Informações e dúvidas.</b>	<b>10</b>
<b>Anexo I</b>	<b>11</b>



## 1. Apresentação

A Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - AREA das AGUAS - tem a honra de anunciar o lançamento do "1º CONCURSO AREA DAS ÁGUAS CIDADES INTELIGENTES". Este concurso surge como um desdobramento da Oficina CHESI, realizada na cidade de São Lourenço-MG, em novembro de 2022 quando na oportunidade reuniram-se representantes de todo município para dar início ao processo de construção de uma cidade inteligente. A Oficina CHESI gerou um relatório com informações importantes para o desenvolvimento do sonho de construção de uma cidade inteligente de forma colaborativa. Este relatório pode ser lido na íntegra em nosso [SITE](#), e serve como apoio para construção deste regulamento e concurso. Tanto a Oficina CHESI quanto este concurso recebem apoio institucional do CREA-MG em todas suas etapas de realização.

O 1º CONCURSO AREA DAS ÁGUAS CIDADES INTELIGENTES é abrangência estadual em Minas Gerais e é direcionado para grupos de profissionais das áreas da engenharia, arquitetura, agronomia, ciências da terra e geociências e estudantes de todos os níveis, desde que maiores de 16 anos. Mais detalhes sobre critérios de inscrição e seleção estão presentes neste regulamento. O objetivo deste concurso é selecionar os 10 melhores projetos para transformar a cidade de São Lourenço-MG em uma cidade inteligente. Os 10 projetos selecionados serão premiados com mentorias técnicas para aprimorar seus projetos, e os 3 projetos com maior destaque receberão a premiação de nossos parceiros.

A organização desde concurso se reserva o direito de alterar o regulamento e decidir quaisquer itens deste regulamento. As alterações serão comunicadas em nosso site quando conveniente.

### 1.1. Sobre a AREA das Águas

A **AREA DAS AGUAS - Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas** é registrada no CREA-MG, foi fundada em 19 de agosto de 1986 com o objetivo de reunir, defender e orientar os profissionais associados da área tecnológica, sem distinção de credo religioso, cor ou ideologia política. Nossas atividades envolvem consultorias técnicas, cursos, palestras e atividades de cunho social desde que relacionadas com nosso objetivo. Esse regulamento assim como mais informações sobre a AREA das ÁGUAS está disponível em nosso site, assim como informações de apoio a construção de projetos de cidades inteligentes em nossas redes sociais.

Site: [www.areasaguas.com.br](http://www.areasaguas.com.br)

Instagram: @areasaguas

## 1.2 Sobre Cidades Inteligentes

Uma cidade inteligente é uma construção contínua e complexa, que exige o esforço de toda uma sociedade. A AREA das Águas, apoia seu conceito de cidades inteligentes em quatro pilares complementares:

### I. Cidades Humanas

(Art. 6 da CF.1988)

Foco na melhoria da qualidade de vida do cidadão. Nesse pilar está a **qualidade de vida relacionada à diminuição das desigualdades, segurança pública, educação de qualidade, saúde, transporte, esporte, lazer, cultura, acessibilidade, habitação e regulamentação fundiária e eficiência dos órgãos públicos na resposta aos moradores.**

### II. Cidades Eficientes

(Art. 37 da CF.1988)

Foco em melhorar a qualidade de serviços prestados aos cidadãos. Neste pilar temos indicadores de **acesso a energia, água, saneamento básico e gestão de resíduos, drenagem urbana, qualidade de vias públicas urbanas e rurais, ciclovias, telefonia e internet móvel, fibra ótica e outras tecnologias que facilitem a vida dos cidadãos.**

### III. Cidades Sustentáveis

(Art. 182, 205 da CF.1988 e 40 do Estatuto das cidades)

Foco em promover projetos que atendam o tripé da sustentabilidade (meio Ambiente + social + geração de emprego e renda) + tripé temporal (curto, médio e longo prazo). São temas desse pilar a **qualidade do ar e da água, poluição sonora e luminosa, biodiversidade e unidades de conservação, recuperação de áreas degradadas, equidade de renda e liderança feminina, turismo, empreendedorismo e inovação, agricultura familiar, inclusão de pessoas com deficiência e de vulneráveis no mercado de trabalho e sociedade.**

### IV. Cidades Educadoras

(Art. 225 da CF.1988)

Garantir o desenvolvimento do Cidadão para o pelo exercício da cidadania e do exercício profissional. Estão nesse pilar **atividades de comunicação assertiva e plural pelos órgãos públicos, padronização da informação pública, planejamento e estratégias de desenvolvimento local governamental, melhoria da infra-estrutura pública e transparência de dados.**

Essa lista de temáticas, dentro de cada pilar, pode gerar uma infinidade de projetos desenvolvidos pela sociedade. No concurso apresentado neste regulamento, as atividades dentro de cada pilar são exemplos que podem ser extensíveis de acordo com a proposta, desde que atenda um dos pilares que caminhe rumo a uma cidade inteligente.

### 1.3. Sobre a Cidade de São Lourenço-MG

O 1º CONCURSO AREA DAS ÁGUAS CIDADES INTELIGENTES" usa a cidade de São Lourenço como foco de suas ações, mas não é restrito a ela, também serão aceitos projetos cujo foco sejam cidades que apresentam as mesmas características demográficas e que possam ser adaptadas para a realidade da cidade de São Lourenço, quando justificados. Para entender melhor o contexto da cidade de São Lourenço dentro da temática Cidades Inteligentes, sugerimos que os proponentes de projetos acessem o relatório da Oficina CHESI realizado em novembro de 2022, dados oficiais do Censo e outros dados, desde que oficiais. Acesse [AQUI](#) o relatório da Oficina CHESI com informações relevantes para a construção dos projetos.

## 2. Propostas e proponentes contemplados

Atenção as regras para participação de proponentes e seus respectivos projetos:

2.1 A inscrição somente será realizada por pessoas físicas acima de 16 anos de idade, residente ou atuante (trabalho, estudo ou projeto) no estado de Minas Gerais. Não podem participar do concurso membros da diretoria da AREA das ÁGUAS, empresas parceiras e patrocinadores.

2.2. Para a inscrição são necessários 2 representantes do projeto, no mínimo. Não serão aceitas inscrições individuais, uma vez que há um risco maior de desistência e diminuição da possibilidade de colaboração. Encorajamos que proponentes individuais busquem parceiros para seus projetos.

2.3 São encorajadas também a inscrição de grupos/coletivos com mais de 2 pessoas, interdisciplinares e diversos, porém, somente 02 representantes designados pelo grupo poderão participar dos eventos oficiais do projeto, devido a limitações de espaço e orçamentárias do concurso.

2.4 Podem se inscrever projetos somente na temática Cidades Inteligentes e seus 4 pilares (ver Item 1.2), sejam eles na fase de ideação do projeto, prototipagem ou em pleno desenvolvimento (ver critérios de seleção para mais informações).

2.5 A cidade de São Lourenço-MG é usada como estudo de caso para todos projetos, porém projetos que não são originalmente da cidade de São Lourenço-MG podem se inscrever, desde que possam ser adaptados ao contexto da cidade, com justificativa adequada.

2.6. Este concurso é totalmente gratuito, porém, os proponentes devem arcar com custos de transporte para a cidade de São Lourenço-MG nos dias de eventos presenciais (ver cronograma). Em casos específicos de proponentes em situação de vulnerabilidade econômica, como estudantes bolsistas de baixa renda comprovada, profissionais desempregados ou beneficiários de programas sociais, a organização do concurso poderá fornecer transporte e meios para participação dos proponentes desde que haja recurso disponível.

2.7. Os selecionados serão convidados a assinar termo de compromisso para a participação nas mentorias e workshops (modelo em Anexo I). Caso não concordem com o termo, os participantes serão desclassificados.

2.8 Caso o participante proponha mais de um projeto, a banca de seleção irá selecionar somente 01 projeto por participante.

## 3. Premiação

A premiação total desde concurso será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Além dos recursos financeiros, os projetos vencedores poderão receber outras premiações, de acordo com a disponibilidade de nossos patrocinadores.

### a. Período de mentoria e publicação

Nessa etapa serão selecionados 10 projetos para receberem mentorias específicas com profissionais reconhecidos em temas sobre cidades inteligentes para orientação e aprimoramento dos projetos inscritos. Os participantes ganharão acesso nos 3 workshops exclusivos presenciais na cidade de São Lourenço-MG, sendo um desses workshops uma visita de inspiração (viagem) em uma cidade ainda a ser definida para observar melhores práticas de cidades inteligentes (essa viagem será custeada pela AREA das Águas com apoio institucional do CREA-MG). Todos os 10 participantes terão seus projetos publicados em revista online específica criada para este concurso. Os projetos serão publicados na íntegra e todos os direitos reservados a seus autores e colaboradores.

Os 10 projetos devem enviar no mínimo 1 e no máximo 2 representantes para os eventos presenciais. Nessa etapa os selecionados devem ter ciência que são necessários uma média de 4 horas semanais durante o período de mentoria para cumprimento dos compromissos do projeto, tais como participação nos workshops e reuniões com mentores. A performance dos selecionados neste período determinará a premiação final.

### b. Premiação Final e Prêmios de categorias Especiais

Os 10 projetos selecionados serão avaliados constantemente por seus mentores e comissão de seleção do concurso que elegerá os 3 projetos com maior potencial de aplicação e impacto na cidade de São Lourenço. Os vencedores serão premiados com

recursos financeiros e materiais para o desenvolvimento de seus projetos. Os prêmios serão definidos ao curso do concurso e de acordo com a negociação com patrocinadores. Serão também oferecidos premiações especiais para categorias de interesse de patrocinadores do concurso.

## 4. Inscrições e prazos

A inscrição é gratuita, assim como a participação em todas etapas do concurso. A inscrição será realizada online pelo link: <https://forms.gle/eKGL4TbbaRxYvuJ28>

Na impossibilidade de acessar o link, pedimos que entre em contato com a AREA das Águas (ver item 10).

Serão realizadas 2 encontros online para tirar dúvidas sobre a inscrição. Os encontros serão transmitidos pelas redes sociais da AREA das Águas em datas específicas e ficarão gravados e disponibilizados a todos interessados.

## 5. Cronograma completo

A seguir as datas relevantes para este concurso. Reforçamos que a participação nos eventos para os selecionados é obrigatória e pode caracterizar desqualificação caso o(s) representante(s) do projeto não compareçam.

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	de 01 de março <b>até 16 de Junho de 2023</b>
1º Encontro Online de tira-dúvida	17 de abril de 2023 as 19h00
2º Encontro Online de tira-dúvida	15 de maio de 2023 às 19h00
3º Encontro Online de tira-dúvida	29 de Maio 18h00
4º Encontro Online de tira-dúvida	09 de junho 09h00
Divulgação dos 10 projetos selecionados para o período de mentoria	<b><u>26 de Junho de 2023</u></b>
Evento de boas-vindas dos 10 projetos selecionados (online)	30 de Junho de 2023
Período de mentorias (online ou presencial, de acordo com a disponibilidade dos mentores)	Julho até Setembro de 2023
1º Workshop de Inspiração técnica (presencial - viagem)	15 de julho de 2023 (dia todo)

<b>2º Workshop de Sustentabilidade e Inovação (presencial em São Lourenço-MG)</b>	05 de agosto de 2023 (período vespertino)
<b>3º Workshop de Preparação para Banca Final (Presencial em São Lourenço-MG)</b>	02 de setembro de 2023 (período vespertino)
<b>Evento de Premiação Final (presencial)</b>	28 de outubro de 2023 (período vespertino)
<b>Evento de celebração final e publicação dos projetos selecionados e vencedores. (presencial em São Lourenço-MG)</b>	09 de dezembro (período vespertino)

## 6. Critérios de Seleção

### a. Primeira Fase: Seleção para Mentorias.

Os critérios de seleção para as 10 propostas selecionadas para a fase de mentoria são:

1. Adequação: Aos pilares da cidade inteligente;
2. Aplicabilidade: Adequação e potencial de realização ao contexto da cidade de São Lourenço-MG;
3. Replicabilidade: Potencial de replicar e escalar o projeto em diferentes contextos.
4. Embasamento: Qualidade científica/teórica do projeto;

### b. Segunda fase: Seleção dos 3 melhores projetos e categorias especiais.

Durante o período de mentorias e workshops os 10 projetos selecionados serão constantemente avaliados pela comissão julgadora do prêmio. Além da avaliação contínua será realizada uma banca final de avaliação que observará os seguintes critérios:

1. Dedicção da equipe do projeto e evolução durante a mentoria e workshops;
2. Apresentação final do projeto: Clareza e objetividade, impacto, eficiência do projeto e possibilidade de aplicação e/ou expansão;
3. Capacidade da equipe de gerir o projeto e criar parcerias para sua realização;

### c. Critérios de desempate.

Tanto a primeira como a segunda fase possuem os seguintes critérios desempate:



1. Fase do projeto: Projetos em execução terão prioridade sobre projetos ainda em ideação.
2. Qualidade e diversidade da equipe: Projetos com equipes multidisciplinares, diversas, e com demonstrada experiência terão preferência.
3. Existência de parcerias: Projetos com parceiros já em fase de negociação ou parcerias firmadas (seja com poder público, organizações sociais ou empresas) terão preferência.

## d. Critérios de seleção de premiações especiais de patrocinadores.

Cada patrocinador irá definir junto com a comissão julgadora da AREA os critérios de seleção dos prêmios especiais e esses serão divulgados aos participantes do concurso. A AREA das Águas não possui responsabilidade pela entrega dos prêmios especiais de patrocinadores, porém cuida de toda transparência do processo e orientará para a legalidade do processo entre patrocinadores e premiados.

## 7. Desclassificação e reprovação de propostas e projetos.

Serão desconsideradas e desclassificadas propostas e projetos que:

- a. Descumpram com o regulamento deste concurso;
- b. Entregues incompletas;
- c. Infrinjam ou possam infringir qualquer lei;
- d. Consideradas antiéticas ou que violem qualquer direito humano;
- e. Equipes de projetos que cometam atos ilícitos ou atos que não sejam considerados éticos pela organização do concurso durante a sua realização;
- f. Equipes que não participem de encontros obrigatórios do concurso;

## 8. Divulgação dos resultados e formalização

Todos os 10 projetos selecionados para a primeira fase serão divulgados no site da Area das Águas e suas redes sociais em datas disponibilizadas no item 5. Cronograma completo deste regulamento.

Os 10 selecionados para participar assinarão termo de compromisso para concordar com as regras do concurso (modelo disponibilizado no Anexo 1).

As premiações para os 3 primeiros colocados e selecionados de categorias especiais será realizada por meio de termo específico no dia da premiação.

## 9. Confidencialidade e tratamento de dados pessoais.

- a. Todos os dados de projetos e pessoais dos inscritos serão tratados com confidencialidade pela AREA das Águas, organizadora deste regulamento.
- b. Ao submeter a proposta via formulário de inscrição, os proponentes estão cientes de que a AREA das Águas, ou terceiros por ela designados, poderão realizar o tratamento de eventuais dados pessoais de seus representantes informados no ato de inscrição. Referidas informações serão usadas para finalidades específicas, como registro e análise da proposta e realização do processo de background check (análise reputacional);
- c. Eventual tratamento de dados pessoais realizado em razão das finalidades previstas no presente edital observarão as diretrizes das legislações aplicáveis sobre a privacidade e proteção de dados, inclusive a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

## 10. Informações e dúvidas.

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo desse regulamento, envie um email para [area.saolourenco@gmail.com](mailto:area.saolourenco@gmail.com). O prazo para respostas é de 2 dias úteis.

## Anexo I

### Termo de Mentoria (Modelo pessoa física)

(obs: não é necessário assinar até a divulgação dos selecionados)

A AREA das Águas, organização social sem fins econômicos, inscrita sob CNPJ (numero) e com sede a (endereço completo) se compromete a fornecer mentoria especializada ao projeto (nome do projeto) com os representantes abaixo que assinam em conjunto este documento. Para garantir a mentoria os representantes do projeto se comprometem em totalidade, sob penalidade de serem desclassificados caso não cumpram os seguintes termos:

1. Cumprir em totalidade as regras do concurso ao qual se inscreveram em regulamento específico publicado no site da Area das Águas ([areadasaguas.com.br](http://areadasaguas.com.br));
2. Obedecer às regras de convivência e comportamento nas instalações da sede da Área ou quaisquer lugares que o concurso atue durante sua edição;
3. Participar ou enviar representações durante as datas de eventos presenciais e online;
4. Zelar pela privacidade e sigilo das informações de projetos de outros participantes do concurso;
5. Disponibilizar informações sobre o andamento das atividades e responder aos questionários de avaliação e satisfação sobre o concurso.

Eu, (nome completo) pessoa física, portadora do (documento de identificação), residente a (endereço completo) li e aceito o termo de mentoria em sua totalidade

Data:

Assinatura:

Nome completo:

Eu, (nome completo) pessoa física, portadora do (documento de identificação), residente a (endereço completo) li e aceito o termo de mentoria em sua totalidade

Data:

Assinatura:

Nome completo: